



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
CORREGEDORIA SECCIONAL



PORTARIA Nº 63, DE 23 DE OUTUBRO DE 2019.

O CORREGEDOR SECCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas em razão do cargo ao qual foi nomeado através da Portaria GR nº 1.785, de 24 de novembro de 2016 c/c Portaria GR nº 18, de 09 de janeiro de 2019 e Portaria GR nº 930, de 27 de julho de 2019, em obediência ao Decreto 5.480, de 30 de junho de 2005, nos termos do Despacho nº 103/2019 – CORREGEDORIA/UFAL, de 23 de outubro de 2019, resolve:

I – **Revogar** a Portaria nº 48, de 29 de julho de 2019, publicada no Boletim de Pessoal/Serviços nº 135 em 30/07/2019, bem como os efeitos delas decorrentes.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Adriano Nascimento Silva
Corregedor Seccional da Ufal
SIAPE – 2474569

Publicada no Boletim de Pessoal/Serviços

Nº 190

Em: 24 / 10 / 2019